Ata 10ª (Décima Ordinária) Reunião do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Casa da Cultura Oscar Alves Rocha, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC, estando presentes os conselheiros conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Sr. Thiago Júnio Santos Augusto, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e Presidente do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi. Aberta a sessão, procedeu-se à leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária deste Conselho, sendo a mesma colocada em apreciação e aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes assuntos: **Apresentação e apreciação do Inventário Cultural dos Seresteiros das Gerais e deliberação sobre a elaboração de projeto de lei municipal para reconhecimento do grupo como Patrimônio Cultural Imaterial de Piumhi; Apresentação da situação cadastral do Fundo Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi; Apresentação da Lei Municipal nº 2.889/2026, que institui o Plano Municipal de Cultura de Piumhi – PMC para o período de 2021 a 2031; Apresentação dos eventos culturais realizados em outubro e planejamento das atividades da Semana da Consciência Negra; e Apresentação do extrato e do saldo disponível do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC.** Dando início aos assuntos da pauta, o Presidente apresentou aos conselheiros o Inventário Cultural dos Seresteiros das Gerais, documento elaborado para registrar, documentar e valorizar a trajetória histórica, as práticas musicais, o repertório, as apresentações, as serenatas e a contribuição cultural do grupo para a memória e a identidade do Município de Piumhi e da região da Canastra. O inventário registra que o grupo surgiu em setembro de 2016, por iniciativa de Aparecida Maria Silva Fernandes, conhecida como Cidinha Guerra, reunindo cantores e instrumentistas em torno da tradição da seresta e da música popular brasileira. O documento também apresenta informações sobre os integrantes, a contextualização histórica, os locais de ensaio, as formas de atuação, os registros fotográficos e audiovisuais, a anuência da comunidade e o Plano Inicial de Salvaguarda, com propostas voltadas à continuidade e à transmissão dessa manifestação cultural às novas gerações. Foi ressaltada a importância dos Seresteiros das Gerais para a preservação da memória musical, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização das tradições culturais de Piumhi. O Presidente destacou que o inventário constitui instrumento de documentação e fundamentação técnica para subsidiar as ações de proteção e reconhecimento do patrimônio cultural municipal. Após a apresentação e análise do documento, o Inventário Cultural dos Seresteiros das Gerais foi colocado em apreciação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na mesma oportunidade, foi aprovada, também por unanimidade, a proposta de elaboração e encaminhamento de projeto de lei municipal

com a finalidade de reconhecer os Seresteiros das Gerais como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Piumhi, considerando sua relevância histórica, artística, cultural e comunitária. Ficou deliberado que o Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, Sr. Thiago Júnio Santos Augusto, ficará responsável por elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme proposto, bem como reunir os subsídios técnicos e documentais necessários à fundamentação da iniciativa legislativa. O material deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Piumhi, acompanhado desta ata e do respectivo Inventário Cultural, para subsidiar a análise e a tramitação da proposta de lei municipal. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à iniciativa, aprovando por unanimidade os encaminhamentos apresentados. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente informou aos conselheiros que o Fundo Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi já se encontra ativo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 68.905.997/0001-62. Informou, ainda, que os dados cadastrais e as informações correspondentes já foram lançados na plataforma Transferegov e encaminhados ao Ministério da Cultura por meio da plataforma do Sistema Nacional de Cultura, com a finalidade de regularizar e manter atualizadas as informações institucionais necessárias à operacionalização das políticas públicas de cultura. O Presidente esclareceu que a medida atende às disposições da Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura – SNC. Destacou especialmente o art. 29 da referida lei, segundo o qual os fundos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que aderirem ao Sistema Nacional de Cultura deverão observar as disposições dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320/1964 e estar habilitados a receber e transferir recursos mediante inscrição como entidade matriz no CNPJ. Ressaltou também a importância da organização, gestão e operacionalização dos fundos, com previsão das fontes de recursos, dos mecanismos de controle e dos critérios de aplicação, em consonância com as deliberações dos conselhos de política cultural e com os planos de cultura. Foi mencionada, ainda, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instrumento permanente de cooperação federativa para o financiamento de ações culturais. Nesse contexto, o Presidente destacou que a regularização cadastral do Fundo representa providência administrativa relevante para o atendimento das exigências aplicáveis aos repasses e à execução das políticas públicas de cultura, inclusive no planejamento dos próximos ciclos de financiamento, entre eles o previsto para 2027, observadas as normas e os critérios específicos estabelecidos pelo Ministério da Cultura. Os conselheiros foram informados de que a providência já foi executada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, com o objetivo de fortalecer a estrutura institucional de financiamento da cultura e assegurar melhores condições administrativas para o recebimento, a gestão e a aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural e à preservação do patrimônio cultural de Piumhi. O Conselho tomou ciência das

informações apresentadas e reconheceu a importância da regularização e da manutenção atualizada dos dados do Fundo nos sistemas oficiais. Na sequência, o Presidente apresentou aos conselheiros informações sobre a Lei Municipal nº 2.889/2026, que institui o Plano Municipal de Cultura de Piumhi – PMC para o período de 2021 a 2031, esclarecendo que o instrumento de planejamento cultural tem sua origem na Conferência Municipal de Cultura realizada em 2021 e foi posteriormente revisto e atualizado por meio de oitiva e Conferência Municipal de Cultura realizadas em agosto de 2025, com participação social e contribuições para o aprimoramento das diretrizes, metas e ações da política cultural municipal. Foi esclarecido que a legislação municipal estabelece o Plano Municipal de Cultura como instrumento orientador da política pública cultural de Piumhi, com vigência correspondente ao período de 2021 a 2031 e previsão de efeitos retroativos a 2021, data de referência da criação do Plano em Conferência Municipal de Cultura, conforme informado na apresentação. O documento contempla diretrizes e metas destinadas ao fortalecimento da gestão cultural, à valorização dos artistas e agentes culturais, à preservação do patrimônio material e imaterial, à ampliação do acesso à cultura e ao desenvolvimento das manifestações culturais do Município. O Presidente ressaltou a importância do Plano Municipal de Cultura para assegurar continuidade administrativa, planejamento de longo prazo, participação social, monitoramento das ações e articulação entre as políticas municipais, estaduais e federais de cultura. Informou, ainda, que a Lei Municipal nº 2.889/2026 já foi cadastrada no Sistema Nacional de Cultura, para atualização dos registros institucionais do Município e atendimento aos procedimentos pertinentes à estruturação e ao acompanhamento do sistema municipal de cultura. Como fundamentação legal, foi citada a Lei Federal nº 14.835/2024, especialmente o art. 27, que prevê a elaboração de planos de cultura de duração plurianual, destinados a estabelecer diretrizes e metas e a definir mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da área cultural. Também foi destacado o art. 7º da mesma lei, que inclui os planos de cultura entre os componentes estruturantes do Sistema Nacional de Cultura. O Presidente reforçou que a institucionalização do Plano Municipal de Cultura, sua formalização por lei e o registro nos sistemas oficiais representam avanços para a consolidação das políticas públicas culturais de Piumhi, permitindo maior organização das ações, acompanhamento das metas e integração com os mecanismos de financiamento e cooperação federativa. Os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas e reconheceram a relevância do Plano Municipal de Cultura como instrumento estratégico para a gestão cultural do Município. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente apresentou um balanço das atividades culturais realizadas no mês de outubro de 2026 e informou sobre a programação prevista para a Semana da Consciência Negra. Inicialmente, foi destacado o tradicional Encontro de Carros Antigos, realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, no Parque de Exposições Tonico Gabriel, com entrada gratuita para a população. O evento foi promovido em parceria com a empresa LVS Produções, por meio do projeto

contemplado no Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Fomento Cultural, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 02. O Presidente ressaltou a contribuição da iniciativa para a valorização da cultura automobilística, o incentivo ao turismo, a ocupação dos espaços de eventos do Município e a ampliação do acesso da população às atividades culturais. Na sequência, foi apresentada a programação prevista para o dia 20 de novembro de 2026, feriado nacional dedicado ao Dia da Consciência Negra, quando será realizada mais uma edição do evento Arte na Praça, integrando as atividades da Semana da Consciência Negra. A programação deverá contemplar artistas, manifestações culturais, artesanato, exposição e feira de artesanato, com atividades previstas de sexta-feira a domingo, conforme organização e programação oficial do evento. Foi ressaltado que a iniciativa tem como objetivo valorizar a cultura afro-mineira, reconhecer a contribuição da população negra para a formação histórica e cultural brasileira e mineira, promover a diversidade, incentivar a participação dos artistas e artesãos locais e ampliar o acesso da comunidade às manifestações culturais. O evento será realizado em parceria com a empresa KF Produções, por meio de recursos vinculados ao Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Fomento Cultural, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, observadas as condições estabelecidas no respectivo instrumento de fomento. O Presidente destacou a importância da realização de eventos gratuitos e acessíveis, que contribuam para a valorização dos artistas, a circulação de bens e serviços culturais, o fortalecimento da economia criativa e a preservação das referências culturais do Município. Após a apresentação das informações referentes ao Encontro de Carros Antigos e à programação do Arte na Praça – Semana da Consciência Negra, os eventos e os encaminhamentos apresentados foram colocados em apreciação, tendo sido aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando registrada a manifestação favorável do Conselho à realização das atividades e à continuidade das ações de valorização e promoção cultural, respeitadas as condições dos editais e os procedimentos administrativos aplicáveis. Por fim, o Presidente apresentou aos conselheiros o extrato financeiro e o saldo disponível do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC, informando que, na data desta reunião, 28 de outubro de 2026, o saldo disponível correspondia a R$ 57.579,47 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Foi ressaltada a importância do acompanhamento periódico da movimentação financeira e da disponibilidade de recursos do Fundo, visando garantir transparência, controle social e planejamento adequado das ações destinadas à identificação, proteção, conservação, preservação, valorização e promoção do patrimônio cultural do Município de Piumhi. O Presidente esclareceu que a apresentação do extrato e do saldo aos conselheiros integra as práticas de acompanhamento e transparência da gestão dos recursos públicos vinculados à política municipal de preservação do patrimônio cultural, permitindo ao Conselho acompanhar a disponibilidade financeira e subsidiar as deliberações relacionadas às ações futuras. Após a apresentação e

apreciação das informações financeiras, o extrato e o saldo disponível do FUMPAC, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme registrado nesta ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Thiago Júnio Santos Augusto agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Tayná Pedrosa do Nascimento Chagas, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Tayná Pedrosa do N. Chagas, Maikon José da Costa, Aparecida Maria Silva Fernandes, Maria Gabriela Alves Soares, Vanessa Ap. Alves Gonçalves, Maria Aparecida Santos Lopes, Cleia Aparecida de Oliveira, Graziela Lopes Ferreira, Thiago Júnio Santos Augusto, Ellen Prado Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Reunião do Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC.

Data: 28/10/2026 – Horário: 14:00 horas

Nome Completo	Documento	Área de Representação
Maikon José da Costa	106.768.816-10	SEMAS
Aparecida M. J. Fernandes	927.510.326-72	Seresteiros
Maria Isabel de O. Soares	163.281.525-04	Seresteiros
Renilma AA Gonçalves	028.395.666-64	ACE Piumhi
Maria Aparecida Araújo Vaz	547.166.836-72	Artesanato
Elita Aparecida de Oliveira	364.371.746-68	OSC
Jayné Pedrosa do M. Alves	141.151.656-77	Turismo.
Graciela Lopes Ferreira	060.340.956-21	Cultura Apo
Thiago Júnio Sta Augusta	079.907.196-06	SECTUR
Ellen Macedo Oliveira	655.597.546-68.	Casa da Cultura